



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 32/2021

32 4

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 41/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **"HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 27.979.313/0001-90, cujo objetivo é a contratação de uma empresa para fornecimento, troca e instalação de lâmpadas, refletores e disjuntor.

A aquisição das lâmpadas e refletores de LED, será para substituição dos refletores e lâmpadas que estão queimados, localizados nas salas, recepção, auditório e na área externa da Câmara Municipal. Dos refletores serem substituídos, um será substituído por um refletor equivalente, enquanto o outro terá maior potência para iluminar a entrada e as bandeias no período noturno.

As lâmpadas de 120cm serão substituídas por de maior luminosidade (lúmen) e mesmo consumo energético, mantendo a economia de energia, as lâmpadas de maior luminosidade se deve ao estudo técnico prévio, no qual os locais de trabalho estavam com a luminosidade do ambiente abaixo dos padrões exigidos pelas normas, assim sendo substituído as lâmpadas queimadas por de maior potência para atender a regulamentação, as lâmpadas de 60cm serão apenas substituídas por equivalentes.

O disjuntor será substituído devido ao estudo elaborado pela empresa de engenharia elétrica, no qual sugere um disjuntor de maior capacidade para suportar a energia demandada pelo auditório, onde em conversa com o técnico será optado por um disjuntor um pouco mais potente do que o que estava no estudo, a fim de ter uma sobra de potência.

Devido a reforma na sala de reuniões da câmara houve a instalação de uma tomada para equipamentos elétricos e a mesma não possui instalação de fio terra, assim será instalado um fio terra para suportar a potência elétrica de forma segura. E por fim, os conectores borne são para as câmeras externas da Câmara, que foram danificados devido estarem expostos ao tempo.

Sendo assim, a contratação da empresa Hickmann Alarmes Monitorados LTDA, por apresentar as melhores cotações, e pôr a mesma possuir todas as certidões exigidas, apresentando valores dentro do permitido na modalidade de Dispensa de Licitação. Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal de Missal, sendo o valor total da devida

4
Francieli K.
Kub




Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

contratação de R\$ 1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um), pagos mediante apresentação da nota fiscal.

Missal - PR, 06 de dezembro de 2021


Amauri Welter
Presidente


Julio Cesar Zanfonato
Relator


Francieli Hoffmann
Membro

13 X